



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 113 /2016.

IBIÚNA, 29 de março de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.

Ibiúna, 04 / 04 / 16

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 65/2016, datado de 02 de março de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 020/2016, de autoria da Nobre Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Diretor de Divisão de Licitações e Contratos administrativos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASSAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 29 / 03 / 16 16h 27min



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro

CEP: 18150-000 – Ibiúna / SP – Fone: (15) 3248.9900

1

Despacho.

P.A. n.º 2125/2016.

Ref. Requerimento n.º 20/2016 – Câmara Municipal.

Estância Turística de Ibiúna, 17 de março de 2016.

Ao

Sr. Fábio Bello de Oliveira.

DD. Prefeito Municipal.

Nesta.

Em atenção ao respeitável requerimento sob n.º 20/2016 (fls.04), informo que respectivo aumento da tarifa da passagem do transporte público coletivo, certamente ocorreu em consequência de vários aumentos realizados nos combustíveis no País, e verificou-se que o valor da passagem encontrava-se defasado, causando assim um desequilíbrio econômico financeiro.

Com base, nos fundamentos alegados, houve-se a necessidade do respectivo reajuste da tarifa municipal, possibilitando dar continuidade e normal andamento nos trabalhos em favor de seus usuários.

Aproveito o ensejo para apresentar minhas considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fábio José Rolim Soares

Diretor da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos